



Termo de Homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021
Após constatada regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Defensoria Pública do Estado de Goiás, homologa a adjudicação referente ao Processo 202110892000153, Pregão SRP 001/2021.

Resultado da Homologação

Item nº: 1

Produto/Serviço: Licença Antivírus - Antispyware, Firewall e Hips

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 10.554.387/0001-81 - ISTI INFORMATICA & SERVIÇOS LTDA - ME

Valor Total: R\$17.312,10

DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR
Defensor Público-Geral do Estado de Goiás

Protocolo 228872

Secretaria de Estado da Casa Militar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 08/2021-SECAMI

Às 08:24 horas do dia 28 de abril de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Casa Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100015000425, Pregão Eletrônico 08/2021-SECAMI.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº: 1 - Lote Único

Situação: FRACASSADO

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 228685

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 004/2021 - CPAO/SEAD

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão, tipo "maior oferta ou lance", em **sessão pública virtual (on line)** a partir das 14:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 02/06/2021, objeto do Processo nº 202100005004952, destinado à venda do Imóvel composto por:

Lote Único:

- Matrícula: lotes 5 a 17 (75922, 75470, 75471, 62663, 75472, 75473, 75474, 62664, 75475, 75476, 75477, 75478 e 75479, respectivamente)
- Lei de autorização: Lei nº 20.877/2020, art. 1º, incisos XV a XXVII.
- Endereço: entre a Rua Sibipiruna, Avenida Boulevard Conde dos Arcos e Avenida Pres Kennedy, na Qd. 10 Lts. 5 a 17, Setor Goiânia 2, Goiânia - GO.
- Metragem: área de 4.797,01 m²
- Valor de Mercado: R\$ 2.202.211,35
- Valor Superior.....: R\$ 2.532.533,46
- Valor Inferior.....: R\$ 1.871.889,24
- Laudo de Avaliação: 017/2021
- Data do Laudo: 19/02/2021
- Data de Validação do Laudo: 19/02/2021
- Obs: O imóvel encontra-se desocupado.

Total da Avaliação: R\$ 2.202.211,35 (Dois milhões, duzentos e dois mil e duzentos e onze reais e trinta e cinco centavos).

O leilão será realizado através do leiloeiro oficial contratado, Sr. FELIPE GUIMARÃES CARRIJO matriculado na Junta Comercial de Goiás - JUCEG sob o nº 039/004, e sob a coordenação da Comissão Permanente de Alienação Onerosa, constituída pela Portaria nº 027/2021-SEAD. Sujeitam-se as partes a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, o Código Civil - Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, os Decretos Federais nº 21.981, de 19/10/1932, e 22.427, de 01/02/1933, IN nº 113, de 28 de abril de 2010 - DNRC, Decreto Estadual nº 9.627, de 10 de março de 2020, e pelas disposições e nas condições fixadas por este edital. Os interessados poderão obter informações acessando o Edital e Anexos nos sites www.administracao.go.gov.br, email: felipe@portalleilomaster.com.br, telefone (62)98270-3500, Goiânia/GO e também junto ao Leiloeiro oficial credenciado, no seu endereço na Rua 23, n.º 40, Jardim Santo Antônio, Goiânia - GO.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO - PORTARIA Nº 027/2021 - SEAD

Protocolo 228823

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 005/2021 - CPAO/SEAD

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão, tipo "maior oferta ou lance", em **sessão pública virtual (on line)** a partir das 14:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 02/06/2021, objeto do Processo nº 202100005006667, destinado à venda do Imóvel composto por:

Lote Único:

- Matrícula: 13.492
- Lei de autorização: Lei nº 20.877/2020, art. 1º, inciso LIX.
- Endereço: Rua do Ipê, Residencial Flor do Ipê - Senador Canedo - GO.
- Metragem: área do terreno de 8.859,75 m².
- Valor Médio.....: R\$ 1.654.381,12
- Valor Superior.....: R\$ 1.902.542,72
- Valor Inferior.....: R\$ 1.406.219,52
- Laudo de Avaliação: 029/2021
- Data do Laudo: 04/03/2021
- Data de Validação do Laudo: 04/03/2021
- Obs: O imóvel encontra-se desocupado.

Total da Avaliação: R\$ 1.654.381,12 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta um reais e doze centavos).

O leilão será realizado através do leiloeiro oficial contratado, Sra. ALESSANDRA BRASIL DO VALE matriculada na Junta Comercial de Goiás - JUCEG sob o nº 030/002, e sob a coordenação da Comissão Permanente de Alienação Onerosa, constituída pela Portaria nº 027/2021-SEAD. Sujeitam-se as partes a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, o Código Civil - Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, os Decretos Federais nº 21.981, de 19/10/1932, e 22.427, de 01/02/1933, IN nº 113, de 28 de abril de 2010 - DNRC, Decreto Estadual nº 9.627, de 10 de março de 2020, e pelas disposições e nas condições fixadas por este edital. Os interessados poderão obter informações acessando o Edital e Anexos nos sites www.administracao.go.gov.br, email: leiloesbrasil@leiloesbrasil.com.br e também junto ao Leiloeiro oficial credenciado, no seu endereço na Rua 23 nº 44, Jardim Santo Antônio, CEP nº 74.853-360, Goiânia/GO, fone (62) 3249-9800.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO - PORTARIA Nº 027/2021 - SEAD

Protocolo 228824

PORTARIA Nº 365, de 09 de março de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto nº 9.380, de 08 de janeiro de 2019, no artigo 19 da Lei Estadual n.º 20.491/2019, de 25 de junho de 2019, e suas alterações pela Lei 20.820, de 04 de agosto de 2020, nos termos inciso II do art. 312 da Lei Estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, cominado com o art. 283, da Lei n.º 20.756/2020, com fulcro no Relatório Final da Comissão Processante nº 01/2021; as orientações contidas no DESPACHO Nº 394/2021 - ASGAB-15324 da Assessoria de Gabinete da Procuradoria Geral do Estado, bem como, o conjunto probatório contido no processo nº 201600010002497, resolve:

Art. 1º Absolver DANYLLO RODRIGUES ALBUQUERQUE TEIXEIRA, inscrito no CPF nº 714.390.801-00, ocupante do cargo de provimento em comissão Assessor A-8, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Administração, com sua lotação na Secretaria de Estado da Saúde, na Superintendência de Vigilância em Saúde-SUVISA, da acusação da prática das transgressões disciplinares tipificadas nos incisos XVI, XXIII, XXX e LV, todos da Lei Estadual 10.460/1988.

Art 2º Determinar a publicação desta Portaria e o envio concomitante dos autos à Corregedoria Setorial, para conhecimento da presente decisão, bem como cientificar a Controladoria-Geral do Estado, e aos advogados quanto a conclusão deste, certificando tais diligências nos autos à Superintendência de Gestão Integrada/ Gerência de Gestão de Pessoas, para cientificar os interessados e realizar as devidas anotações no assentamento do servidor, anexar cópia dessa aos autos;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 22 dias do mês de abril de 2021.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 228678